

# Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29- SITEwww.albertina.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 1.138, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.330 de 08 de maio de 2019.

#### **DECRETO:**

Art.1° Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 06 – Educação Recursos Vinculados

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Ensino Infantil

PROGRAMA: 5032 – Ensino Infantil

PROJETO - 3071 - Devolução de Recurso ao Fundo Nacional de Desenvolvimento

Educação - FNDE

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

FONTE: 216 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

SALDO:R\$ 2.168,13

(105)

Art.  $2^\circ$  A abertura do crédito especial constante no art.  $1^\circ$ , tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do \$  $1^\circ$  e \$  $2^\circ$  do art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3° Fazem parte integrante deste decreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 17 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29- SITEwww.albertina.mg.gov.br

# ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO PARA ANALISE DE SUPERAVIT FINANCEIRO			
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO			
DESCRIÇÃO	Valor R\$		
1. Ativo Financeiro			
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30		
(-) Créditos de Curto Prazo	-		
(-) Empréstimo Consignado	-		
(-) Estoque	R\$ 568.139,92		
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38		
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93		
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis			
(curto prazo)	R\$ 0,00		
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33		
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60		
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45		

# ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 246		
DESCRIÇÃO	Valor R\$	
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.168,13	
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00	
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00	
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00	
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 246	R\$2.168,13	

## ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

### SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
105 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA		
CORRENTE 23.277-7 Manutenção Educação		
Infantil Novas Turmas	246	R\$ <b>2.168,13</b>
VALOR TOTAL		R\$ 2.168,13

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal Regivani Campanhari Fulaneti Contadora CRC SP-240720/O-S-5 MG Fernanda de Cassia Moreia Carmo Secretária de Educação